



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 06 de Fevereiro de 2020 / Ano V / Edição 290

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

<b>SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>p. 01</b>
Gabinete do Prefeito .....	p. 01
Departamento de Licitação .....	p.01
<b>SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>p.02</b>
<b>SEÇÃO III – INEDITORIAS .....</b>	<b>p.02</b>

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.  
DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA – SP.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO o falecimento do Senhor BENEDITO FERNANDO ZANNI, ocorrido nesta data, a Administração Pública Municipal expressa a sua consternação; CONSIDERANDO ser justa a homenagem em razão do consternamento geral da comunidade Ibiraremaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma pessoa querida e respeitada por todos, exemplo de homem, esposo e pai, que escolheu Ibirarema há muitos anos para construir sua família.

#### DECRETA:

Art. 1º É declarado LUTO OFICIAL, no âmbito do Município de Ibirarema, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO FERNANDO ZANNI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 03 de fevereiro de 2020.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 019/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 10 de fevereiro (Segunda-feira) se revela conveniente à Administração Municipal e ao Servidor Público, visto que no dia 11 de fevereiro é feriado municipal, que se comemora o dia da Padroeira do Município.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 10 de fevereiro de 2020 - segunda-feira.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1 deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir do dia 12 de fevereiro de 2020, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º A compensação, a critério da chefia imediata, deverá ser feita no início ou final do expediente respeitado o funcionamento do órgão ou entidade garantido que, na permanência para além da jornada, o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

§ 2º Os servidores que se encontrarem afastados no período da compensação deverão efetivamente a partir da data em que reassumirem suas funções.

Art. 3º O controle da frequência compete à chefia imediata do servidor.

Parágrafo único. O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão da suspensão do expediente, sofrerá desconto na sua remuneração proporcional às horas não compensadas.

Art. 4º As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto, inclusive, o Setor de Licitações da Prefeitura, para atendimento ao público, especialmente para a realização de sessão pública para dar andamento nos processos licitatórios.

Parágrafo único. Nas demais Repartições, a critério dos respectivos titulares, poderão ser instituídos plantões nos casos julgados necessários.

Art. 5º O dirigente da Autarquia Municipal poderá adequar o disposto neste decreto à entidade que dirige.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 03 de fevereiro de 2020.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

#### Departamento de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL TRIÂNGULO LTDA - ME. OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO para que fique constando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 01/2017 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2017 até 31/12/2020. ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 ASSINATURA: 06/01/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do serviço mencionado na cláusula segunda do contrato nº 26/2017, por mais 90 (noventa) dias ORIGEM: artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 ASSINATURA: 31/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: CLEIDE DO CARMO BELLUCCI DE CARVALHO 74164457953 OBJETO: Alienação de Imóveis Localizados no Distrito Industrial "Dorival Antônio Briganó", Em Zona Urbana Deste Município de Ibirarema, Aquisição do Lote n.º 08, da Quadra "02", Cadastro 802, Matrícula 24491. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019. VALOR: R\$ 42.000,00 ASSINATURA: 07/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: M2A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIREL OBJETIVO: Alienação de Imóveis Localizados no Distrito Industrial "Dorival Antônio Briganó", Em Zona Urbana Deste Município de Ibirarema, Aquisição dos Lotes n.º 04, Quadra "03", Cadastro 403, Matrícula 24502, Lote 6, Quadra "03" Cadastro 306, Matrícula 24504, Lote 7, Quadra "03" Cadastro 307, Matrícula 24505 e Lote 8, Quadra "03", Cadastro 803, Matrícula 24506 ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019. VALOR: R\$ 140.000,00 ASSINATURA: 07/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: DIAS & DIAS SERRARIA LTDA - ME. OBJETO: Alienação de Imóveis Localizados no Distrito Industrial "Dorival Antônio Briganó", Em Zona Urbana Deste Município de Ibirarema, Aquisição dos Lotes n.º 14, Quadra "05", Cadastro 1405, Matrícula 24551; Lote 15, Quadra "05", Cadastro 1505, Matrícula 24552 e Lote 16, Quadra "05", Cadastro 1605, Matrícula 24553 ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 VALOR: R\$ 115.508,00 ASSINATURA: 07/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: RECALGE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA OBJETIVO: Alienação de Imóveis Localizados no Distrito Industrial "Dorival Antônio Briganó" Em Zona Urbana Deste Município de Ibirarema: Aquisição dos Lotes n.º 9, Quadra "02", Cadastro 902, Matrícula 24492; Lote 10, Quadra "02", Cadastro 1002, Matrícula 24493 e Lote 11, Quadra "02", Cadastro 1102, Matrícula 24494 ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 VALOR: R\$ 123.229,00. ASSINATURA: 07/01/2020.



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2020. VALOR: R\$ 1.802.234,00. ASSINATURA: 20/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: DENISE DE CASSIA E SOUZA OLIVEIRA, A. F. BARBOSA ALVES- ME e J DE OLIVEIRA BRANDAO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2020. VALOR: R\$ 146.900,00. ASSINATURA: 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CLAUDEMIR APARECIDO DONÁ. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP - RECARGAS ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2020. VALOR: R\$ 27.890,00. ASSINATURA: 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2020. VALOR: R\$ 90.000,00. ASSINATURA: 22/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: CCF NUTRI EIRELI – ME, ATACADAO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI– ME, ATACADAO MARACAI ALIMENTOS LTDA– EPP e ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2020. VALOR: R\$ 613.925,00. ASSINATURA: 22/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: GARROTE E DA SILVA LTDA e ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE- ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2020. VALOR: R\$ 172.329,50. ASSINATURA: 27/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: GARROTE E DA SILVA LTDA, PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – ME, R. MARTINS PAPELARIA e LENISI ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2020. VALOR: R\$ 188.426,80. ASSINATURA: 28/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: ATACADAO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI– ME, ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ENLATADOS ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08/2020. VALOR: R\$ 226.166,50. ASSINATURA: 03/02/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratadas: MARIA INES CIMO FORTUNA- ME, J DE OLIVEIRA BRANDAO, ATACADAO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI– ME, ATACADAO MARACAI ALIMENTOS LTDA – EPP, ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CEREALIST GOES ALIMENTOS EIRELI e KAIKALIMENTOS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ENSACADOS. ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2020. VALOR: R\$ 581.497,50. ASSINATURA: 30/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/DESERTO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 10/2020 Processo n.º 13/2020

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 10/2020 Processo n.º 13/2020, que objetiva o Registro de Preços para LOCAÇÃO DE FECHAMENTO E GRADIL PARA O EVENTO DE CARNAVAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 05/02/2020, com presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema; HOMOLOGO todo o procedimento realizado com DESERTO. Ibirarema, em 05 de fevereiro de 2020 THIAGO ANTONIO BRIGANÓ Prefeito Municipal “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 11/2020 Processo n.º 14/2020

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 11/2020 Processo n.º 14/2020, que objetiva o Registro de Preços para LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTO EM LONA SINTÉTICA, PRATICÁVEL E BANHEIRO QUÍMICOS PARA O EVENTO DE CARNAVAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 06/02/2020 com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema; HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU os itens 01 e 02 à empresa GLOBALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); o item 04 à empresa BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); e os itens 03, 05 e 06 foram considerados FRACASSADOS do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), com pagamento na condição estabelecida no item 11. da cláusula XI do edital de licitação de Ibirarema, em 06 de fevereiro de 2020.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
Prefeito Municipal

## SEÇÃO II

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## SEÇÃO III

### INEDITORIAS

